

TERMO DE REFERÊNCIA**1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a realização de treinamento em primeiros socorros, conforme disposto na Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), destinado aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a realização de treinamento em primeiros socorros para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação, incluindo professores, gestores, assistentes administrativos, inspetores e serventes, conforme exigências legais e boas práticas na área.

3. JUSTIFICATIVA

A capacitação dos servidores da rede municipal de ensino é essencial para garantir a segurança dos alunos e profissionais no ambiente escolar. A Lei Lucas impõe a obrigatoriedade do treinamento de primeiros socorros, tornando imprescindível a realização desta contratação. A escolha da dispensa de licitação justifica-se pela economicidade e celeridade do processo, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 14.147,00, abaixo do limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**4.1. O treinamento deverá contemplar:**

- Identificação de situações de risco e emergência;
- Técnicas de primeiros socorros, incluindo desobstrução de vias aéreas, reanimação cardiopulmonar (RCP) e contenção de hemorragias;
- Simulações práticas e instruções teóricas;
- Certificação para os participantes ao final do curso.

4.2. Formato e Público-Alvo:

- O treinamento será realizado presencialmente em turmas de até 30 participantes;
- Serão capacitados aproximadamente 400 servidores em um total de sete turmas;
- A carga horária será de 4 horas por turma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO



O treinamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.

6. REQUISITOS DA CONTRATADA

- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na realização de treinamentos de primeiros socorros;
- Registro regular perante os órgãos competentes e apresentação de documentos fiscais e jurídicos válidos;
- Corpo técnico composto por profissionais qualificados, com certificações reconhecidas na área de primeiros socorros.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 14.147,00**, conforme pesquisa de mercado realizada pela administração pública.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos treinamentos e a comprovação da efetiva realização dos serviços, mediante apresentação de relatório detalhado e nota fiscal correspondente.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, que verificarão o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo de contratação direta por dispensa de licitação e visa garantir a transparência, economicidade e eficiência na execução do serviço público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Pilar do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

